



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.031251/2017-02,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo prazo 1 (um) ano, do servidor **GETÚLIO FERNANDES PEREIRA JÚNIOR**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula, 3589, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor, código CC-04, no Conselho Nacional do Ministério Público, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º da Lei n.º 8.112/1990, art.3º, inciso I, §1º da Portaria PGR/MPU n.º 536/2008, e artigo 1º, *caput*, da Portaria Normativa PGJ n.º 387, de 14/7/2015.

Ressaltar que o interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Loko 3215-1

Publicada em 03 / 04 / 17

Esta cópia confere com o original